



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Secretaria de Defesa Agropecuária
Departamento de Saúde Animal



Esplanada dos Ministérios – Bloco “D” – Anexo – Sala 301
CEP: 70.043-900 – Brasília-DF
Fone: (61) 3218-2701/3218-2726/3218-2729/3226-0890 Fax: (61) 3226-3446

FAX CIRCULAR DSA nº 22/2010

Brasília, 20 de abril de 2010

PARA: Chefe do Serviço de Defesa Agropecuária / SEDESA (Todos)

C/C: Diretoria Técnica

FAX / DESTINATÁRIO:

Esta +

MENSAGEM

URGENTE

Senhor(a) Chefe,

Comunicamos à V.Sª a ocorrência de foco de mormo no Distrito Federal / DF confirmado pelo Laboratório Nacional Agropecuário em Pernambuco – LANAGRO/PE.

Sendo assim, considerando o disposto na Instrução Normativa nº24, de 5/4/2004, informo que o trânsito interestadual de equídeos procedentes do Distrito Federal para qualquer outra Unidade da Federação, bem como a participação de equídeos em eventos hípicas realizados no Distrito Federal, ficará condicionado à apresentação de resultado negativo para mormo, na prova de fixação de complemento, dentro do prazo de validade.

Destarte, solicitamos que os órgãos executores de defesa sanitária animal sejam orientados a intensificar o controle do trânsito interestadual de equídeos procedentes do Distrito Federal e realizar levantamento progressivo de seis meses do trânsito interestadual de equinos procedentes daquela UF.

Atenciosamente,


JAMIL GOMES DE SOUZA
Diretor do DSA